



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 020/2017

Torna pública a concessão de licença
sem vencimentos de servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com base na artigo 160, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010 e parágrafos, a servidora LAÍS VILLELA DE ARAÚJO, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo Previdenciário, matrícula 3.774, 02 (dois) anos de licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, ES, 05 de Setembro de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC